

Ofício n.º 023/ADM/NATIVIDA

Porto Velho/RO, 24 de abril de 2020.

Ilustríssima Senhora

**ANNELISE SOARES CAMPOS LINS DE MEDEIROS**

Gerente de Programas Estratégicos de Saúde/SESAU/RO

Assunto: **Resposta do Ofício n.º 5828/CAIS-GPES (SEI n.º 0011218189).**

Ao cumprimentá-la, nos reportando ao epígrafe, especificamente ao pedido que fora requerido por meio do Portal da Transparência - E-Sic do Governo do Estado de Rondônia, protocolo n.º 20200413143520514, documento SEI n.º 0011117401, esclarecemos que o Estado de Rondônia está habilitado na Fase III do Programa Nacional de Triagem Neonatal através da Portaria MS/SAS n.º 805/2011, tendo o NATIVIDA como o Serviço de Referência (SRTN) credenciado para realizar a triagem para a Fibrose Cística, e, como se sabe, compete a esta SESAU/RO garantir o tratamento e acompanhamento dos casos confirmados na citada fase.

No tempo decorrente após a habilitação para esta fase da Triagem Neonatal (Fase III), informamos que este SRTN detectou 04 (quatro) crianças, relacionadas na tabela, com diagnóstico laboratorial para Fibrose Cística, das quais passamos a relacionar os dados solicitados pela aluna Sra. Rayane de Souza Terra, descritos nos documentos SEI n.º 0011117401 e 0011117496, como se segue:

Idade atual (anos)	Sexo	Município de residência
07	Masculino	Monte Negro
05	Feminino	Jaru
02	Feminino	Ji-paraná
01	Masculino	Pimenta Bueno

Atenciosamente,

  
**José Carlos Morão**  
Coordenador do SRTN/RO